



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

No caso está tratando apenas da ação que visa declarar, que visa reconhecer a união estável. Normalmente ela se efetua através de acordo enquanto as partes ainda estão convivendo. E podemos afirmar que, é um acordo que vai entrar no lugar da escritura pública de reconhecimentos de união estável, equivale a escritura pública de reconhecimento de união estável após homologação.

FAMÍLIA - LISTA DE DOCUMENTOS

DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL (CONSENSUAL)

- RG e CPF
- Comprovante de residência (atualizado e com CEP) dos Requerentes;
- E-mail e telefone do Requerente (se houver);
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver);
- Documentos dos bens e dívidas (se houver);
- RG, CPF, endereço e declaração de 02 testemunhas;
- Comprovante de renda do Requerente, se houver;
- Outros documentos que provem a alegação;

*Atualizada em 23/07/2024